



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO
ATOrd 0000985-08.2012.5.05.0511
RECLAMANTE: JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA
RECLAMADO: RR PRE-MOLDADOS LTDA - EPP E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O(A) Exmo(a). Juiz(a) Coordenador(a) da Secretaria de Execução e Expropriação - SEE, Dr^(a). **MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA**, FAZ SABER que, nos dias **15/09/2026 e 20/10/2026, a partir das 09h**, serão levados a Leilão Judicial, pelo maior lance, os bens penhorados nos autos do presente processo, abaixo discriminados, os quais poderão ser encontrados nos endereços constantes neste Edital. O lance mínimo corresponderá: (i) para bens imóveis a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; (ii) quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão; (iii) para os bens móveis 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, e partir do segundo leilão 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato. Os leilões realizar-se-ão **exclusivamente por pregão on-line**, podendo ser ofertados lances mediante prévio cadastramento do(a) interessado(a) por meio da rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos dos leiloeiros oficiais vinculados a cada um dos leilões, divulgados no Portal do TRT5 no link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do(a) magistrado(a) do Juízo de Execução e Expropriação que supervisiona o ato, ser novamente apregoados na mesma data, ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado. Os bens não arrematados estarão automaticamente incluídos nos leilões subsequentes, conforme datas supra indicadas. A apresentação de pedido de homologação de transação entre as partes ou de remição, até antes de ser iniciado o anúncio do lote do processo respectivo no leilão, sobrestará o correspondente leilão. Na hipótese deste pedido ser apresentado com prazo inferior a 24 horas da data do leilão, é ônus da(s) parte(s) interessada(s) comunicar o fato diretamente ao Juízo de Expropriação, via contato telefônico, sob pena de correr o risco de o leilão prosseguir regularmente. OS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, O PROCEDIMENTO, MEIOS DE PAGAMENTO, AS ADVERTÊNCIAS AOS LICITANTES e outras informações e regras sobre o leilão **deverão ser acessadas no EDITAL COMPLETO, o qual integra o presente como se nele integralmente transcrito**, publicado no sítio eletrônico do leiloeiro, bem como no portal do TRT5, link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. BEM: UM TERRENO URBANO, situado na Rua Antonio Carlos Magalhães,

Centro, na cidade de Eunápolis-Bahia, em terreno próprio, inscrito na Prefeitura Municipal de Eunápolis sob nº 01.03.089.0766.001, medindo 13,70m de frente, 13,70m no fundo, 12,50m do lado direito e 14 25m do lado esquerdo, ou seja 181.41m2 limitando-se do lado direito com o imóvel nº 61, do lado esquerdo com o imóvel nº 42, fundo com o imóvel de terceiros, e a frente com a Rua de situação. AVERBADA CONSTRUÇÃO no AV 2 constando que no terreno desta matrícula foi edificado o IMÓVEL RESIDENCIAL, situado na Rua Antônio Carlos Magalhães, 49, Centro, na cidade de Eunápolis, Bahia, Cadastrado na Prefeitura Municipal de Eunápolis sob nº 01.03.089.0766.001, com as seguintes características: TERREO Nº 49, com área construída de 151,00m2, contendo uma garagem, uma varanda, uma sala ampla, dois quartos, uma suíte, dois banheiros, uma copa/cozinha, uma despensa, uma lavanderia, um hall de ventilação e iluminação, em estrutura de concreto, paredes de lajotas, cobertura em laje e piso cerâmico. Apartamento nº 49-A, situado no 1º andar, com área construída de 97,80m2, contendo uma escada externa, uma sacada, uma sala, um hall de circulação, uma suíte, um quarto, um banheiro, uma copa, uma cozinha, uma área de serviços, em estrutura de concreto, paredes de lajotas, cobertura em laje e piso em assoalho (madeira). Apartamento nº 49-B, situado no 1º Andar com área construída de 79,50m2, contendo uma escada externa, uma sala, um quarto, uma suíte, uma cozinha, uma área de serviços, um banheiro e contendo ainda, uma garagem situada no térreo com área construída de 23,00m2, em estrutura de concreto, paredes de lajotas, cobertura em telha cerâmica, forro em gesso e piso cerâmico. Totalizando uma área construída de 351,30m2. DESCRIÇÃO PELO OFICIAL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL /COMERCIAL, COMPOSTO DE TRÊS APARTAMENTOS, UM PONTO COMERCIAL E UM TERRAÇO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 49, CENTRO, EUNÁPOLIS/BA, Registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Eunápolis /BA sob o nº 14.521, Inscrição na Prefeitura Municipal de Eunápolis sob o nº 01.03.089.0766.001, tendo os terreno as medidas de 13,70m de frente por 13,70m de fundos; 12,50m do lado direito por 14,25m do lado esquerdo, ou seja 181,41m2 (área total do terreno - cento e oitenta e um metro e quarenta e um centímetros quadrados); LIMITANDO-SE do lado direito com o imóvel de nº 61, do lado esquerdo com o imóvel de nº 42, fundos com quem de direito e pela frente com a Rua de situação. DESCRIÇÃO DA CONSTRUÇÃO: prédio com duas lajes e um telhado coberto como telhas de cerâmica, construído de lajotas, estrutura de concreto, piso cerâmico, sendo: no TERREO (Nº 49) UM PONTO COMERCIAL com portas de madeira e vidro, piso cerâmica, banheiro e um pequeno depósito com bancada; UM APARTAMENTO contendo dois quartos, sendo uma suíte, sala de estar e jantar, banheiro social, cozinha com paredes revestidas de cerâmica até a metade, janelas de madeira e vidro, porta frontal de vidro, portão de ferro, varanda, garagem , área de serviço, quarto de despejo, hall de ventilação e iluminação, medindo 151,80m2 (incluindo o Ponto comercial); PRIMEIRO ANDAR: APARTAMENTO 49-A um quarto, uma suíte com box de blindex, sala de estar com piso de tábua corrida, banheiro social, cozinha com paredes revestidas de cerâmica até a metade, área de serviço, varanda frontal com acabamento em madeira

maciça (angelim pedra); portas e janelas de madeira maciça, demais piso revestido em cerâmica, hall de ventilação, escada externa com entrada independente, área total de 97,80m — sobre este há um terraço inacabado, coberto com telhas de amianto; APARTAMENTO 49-B, também situado no primeiro andar, com área total de 79,50m², acesso por escada externa independente, garagem, portão de ferro, todo o piso cerâmico, dois quartos, sendo um com suíte, banheiro social, cozinha com paredes revestidas até a metade de cerâmica, área de serviço, porta e janelas frontais de vidro, demais portas de madeira compensado, coberto com telhas de barro, acabamento com forro de gesso. todo o prédio com instalações elétrica e hidráulica em bom funcionamento, portas janelas e instalações sanitárias em boa conservação, pintura das paredes em bom estado, localizado em rua pavimentada com asfalto, com ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 351,30M² (trezentos e cinquenta e um metros e trinta centímetros quadrados); OBSERVAÇÕES: se trata de prédio de ocupação residencial / comercial, localizado me via devidamente pavimentada, central, em boas condições de conservação; MATRÍCULA: Nº 14.521 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPÓLIS; LOCALIZAÇÃO: Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 49, Centro, na cidade de Eunápolis/Bahia; DATA DA PENHORA: 07/12/2022 (Id. 4f4218c); DATA DA REAVALIAÇÃO: 03/09/2024 (Id. 45b4c00) / 11/09/2025 (Id. a3fbd1a); VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.250.000,00; LANCE MÍNIMO INICIAL: R\$ 625.000,00; PROPRIETÁRIO: JOSÉ REALINO NETO E ROMILDA DOS SANTOS REALINO. Informações necessárias para bens imóveis: DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 11/06/2012; DATA DA SENTENÇA: 27/02/2015 (Id. abf77c8); DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 24/03/2015 (Id. 19bd7a9); GRATUIDADE JUDICIÁRIA: Id. 2213d83. A partir desta data, fica publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 5ª Região este edital.

SALVADOR/BA, 15 de julho de 2026.

JULIANA LIMA CAVALCANTI

Assessor



Documento assinado eletronicamente por JULIANA LIMA CAVALCANTI, em 15/07/2026, às 11:29:19 - 39e119a
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO:02839639000190
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/26071511282595700000122574275?instancia=1>
Número do processo: 0000985-08.2012.5.05.0511
Número do documento: 26071511282595700000122574275